



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Reservada	REUNIÃO Nº: 0750R/16	DATA: 29/06/2016	
LOCAL: Ilhéus - Estado da Bahia	INÍCIO: 20h16min	TÉRMINO: 21h23min	PÁGINAS: 22

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCUS BRITO SALIBA - Produtor rural.  
LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI - Produtor rural.  
HERMANN CELSO FONSÊCA ISENSSEE - Produtor Rural.

SUMÁRIO

Diligência da equipe técnica da CPI para tomada de depoimento de produtores rurais em Ilhéus, Estado da Bahia.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada no Hotel Praia do Sol, em Ilhéus, Bahia.  
Houve intervenções ininteligíveis.  
Houve intervenções inaudíveis.





**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Boa noite a todos. Estamos aqui na terceira rodada de tomada de depoimentos da equipe técnica da CPI - FUNAI e INCRA no Município de Ilhéus. Recebemos a visita de três produtores rurais do Município de Porto Seguro que quiseram conversar conosco. Esta equipe agradece a sua vinda e irá ouvi-los.

Eu só gostaria que os senhores, ao falar, como nós não temos gravação de vídeo, dissessem os seus nomes.

Os senhores podem falar livremente sobre o que quiserem nos comunicar. Nós vamos registrar, para que sejam feitas as notas taquigráficas, e depois tomar as providências que têm que ser tomadas.

Estão comigo o Dr. Marcelo, Delegado da Polícia Federal; o Dr. Fernando, Consultor da Câmara dos Deputados. Eu sou Rodinei Candeia, Procurador requisitado pela CPI.

A palavra está à disposição dos senhores.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Boa noite. Meu nome é Marcus Brito Saliba. Sou produtor rural na região de Porto Seguro, silvicultor e pecuarista. Só tirando uma dúvida: a gente passa já algumas informações do que a gente está trazendo?

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Sim...

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Não. Você faz só a sua apresentação e pode passar para mim, e eu...

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - O.k. Bom, então eu vou passar para o Lindomar Lembranci, para que ele siga aqui com as observações.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Boa noite a todos. Meu nome é Lindomar Lembranci. Eu sou produtor rural também no extremo sul, no Município de Porto Seguro, numa área onde a FUNAI vem tentando ampliar uma área indígena, já demarcada, chamada Terra Indígena Barra Velha. Apesar de a gente ter sido pego um pouco de surpresa, nós trouxemos algum material aqui, uma pequenina parte do material que a gente tem a respeito do problema da ampliação da Terra Indígena Barra Velha. Independentemente disso, eu só vou tecer alguns comentários históricos a respeito da Terra Indígena Barra Velha. A Terra Indígena Barra Velha foi criada por ocasião da criação do Parque Nacional de Monte Pascoal. No ano de





1943, o Governo Federal reservou uma área de 22 mil e 500 hectares, próxima, no entorno da montanha denominada Monte Pascoal, para uma Unidade de Conservação. E, a partir de 1943 até 1960, essa área ficou praticamente numa espécie de limbo. Em 1960, o Estado da Bahia fez a doação formal, através de escritura pública, desses 22 mil hectares de terra — e na escritura está escrito: “*Terras devolutas do Estado da Bahia*” — para a criação efetiva do Parque Nacional de Monte Pascoal. A partir de então, foi criado o Parque Nacional, na época, chamado de Monumento Monte Pascoal. A partir daí começaram as reivindicações de criação de uma terra indígena. Na região nunca teve aldeamento indígena propriamente dito, formalizado. Não existia aldeamento indígena naquela região. Na época — não era a FUNAI ainda —, era o Serviço de Proteção ao Índio, não é? E, depois, FUNAI. Entre 1980 e 1982, por aí, o Governo Federal nomeou o grupo de trabalho para separar, para criar a Terra Indígena de Barra Velha porque, segundo informações, havia um núcleo indígena ali nas proximidades. Na verdade, havia uma vila de pescadores próximo da Praia de Caraíva. A FUNAI identificou aquele pessoal como sendo indígena, criou-se o grupo de trabalho formado por integrantes da Diretoria do Serviço Antropológico da Universidade Federal da Bahia, coordenado por uma antropóloga chamada Maria do Rosário. Começou-se, então, a demarcar a terra indígena e a fazer os estudos propriamente ditos de onde seria a terra indígena. Desses estudos resultou a criação de uma terra indígena, a que deram o nome de Terra Indígena de Barra Velha, com uma área de 8,6 mil hectares, aproximadamente. Só que essa área estava inserida nos 22,5 mil hectares do Parque Nacional do Monte Pascoal. Então, uma Unidade de Conservação e uma terra indígena. A Terra Indígena de Barra Velha foi homologada nessa época. Na verdade, depois desses estudos, ela foi homologada em 1991 para 1992. Foram subtraídos esses 8,6 mil hectares da área maior de 22,5 mil hectares para o chamado povo indígena pataxó. A partir daí, surgiu uma controvérsia entre a FUNAI e o na época, antes do IBAMA... É FUNAI e IBAMA, na verdade. O ICMBio veio depois. Então, surgiu uma controvérsia entre a FUNAI e o IBAMA para a administração da Unidade de Conservação e da Terra Indígena de Barra Velha. Surgiu a necessidade de separar essas áreas para serem administradas pela instituição própria. Terra Indígena, FUNAI; Unidade de Conservação, IBAMA. Para





isso, a FUNAI e o IBAMA firmaram um acordo. A terra indígena foi demarcada, o acordo foi feito e assinado pela FUNAI e pelo IBAMA, só que o decreto de criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, de 22,5 mil hectares, não foi alterado, permaneceu com 22,5 mil hectares de terras do Parque Nacional do Monte Pascoal. Entretanto, a FUNAI passou a administrar a Terra Indígena de Barra Velha, com 8,6 mil hectares, e o IBAMA, o remanescente, de cerca de 14 mil hectares, do Parque Nacional do Monte Pascoal. Isso foi bem até 1999, 2000. Por ocasião da comemoração dos 500 anos do Descobrimento, no Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi feita em Porto Seguro, houve a tentativa de ampliação da Terra Indígena de Barra Velha, nominada como sendo uma revisão dos limites da Terra Indígena de Barra Velha. Na época já se falava que a ampliação, em tese, não seria aceita. A partir de então, algumas ONGs, inclusive uma ONG com participação da própria antropóloga que fez os estudos da Terra Indígena de Barra Velha, Maria do Rosário, chamada ANAÍ-Bahia, que é nacional... Eu não lembro exatamente qual o significado da sigla, mas o nome com certeza é ANAÍ-Bahia, com a participação da Maria do Rosário de Carvalho, com a participação de ONGs, do CIMI — Conselho Indigenista Missionário e outras entidades afins. Elas começaram a estimular invasões de terras para ampliação dessa Terra Indígena de Barra Velha. Os estudos foram retomados para essa ampliação, sendo que, num primeiro momento, esses estudos incluíam o Parque Nacional do Monte Pascoal, a área indígena de Barra Velha, as terras particulares no entorno da unidade de conservação e da terra indígena e, ao sul, até no Prado, no hoje chamado Parque Nacional do Descobrimento. Essa área toda perfazia um total de aproximadamente 180 a 200 mil hectares. Era isso que eles queriam na época. Como a Maria do Rosário havia feito os estudos anteriores que culminaram na demarcação da Terra Indígena de Barra Velha, aparentemente, ela não poderia contradizer aqueles estudos e apresentar novos estudos para revisar os limites da Terra Indígena de Barra Velha. Aí foi nomeada a antropóloga Leila Sílvia Burger Sotto-Mayor como coordenadora de um novo grupo técnico para fazer esses estudos. Como nessa época nós, os produtores rurais, já tínhamos nos organizado de certa forma e começamos a enfrentar o problema junto às entidades, na Justiça Federal, administrativamente junto às entidades públicas, etc., a Leila achou por bem dividir os estudos. Dividiu-se então.





A ampliação da Terra Indígena de Barra Velha iria até um determinado ponto, que é o limite sul do Município de Porto Seguro, que coincide com o limite sul do Parque Nacional do Monte Pascoal. A partir daí, criou-se outro grupo de trabalho, outro estudo para a área de baixo, que incluía o Parque Nacional do descobrimento e que hoje está fase de estudo também. Não foi publicado ainda o relatório. Quanto ao estudo de Barra Velha, esse foi publicado em 2008. A partir do momento em que foi publicado, nós começamos a ajuizar ações e impedimos, na verdade, a ampliação na medida em que nós ingressamos com mandados de segurança. Hoje nós temos mandados de segurança que beneficiam 10 propriedades rurais, quando, na verdade, na área toda de ampliação, que perfaz cerca de 52 mil hectares, existem mais de 150 propriedades, que vão de 20 hectares, 10 hectares, a assentamentos da reforma agrária, uma infinidade de propriedades rurais, tanto de utilização para agricultura, pecuária, silvicultura. Então, os dez produtores rurais se uniram. Nós ingressamos primeiro com um mandado de segurança para impedir o Ministro da Justiça de assinar a portaria declaratória. A autoridade coatora é o Ministro da Justiça. Nós ingressamos direto para o STJ e obtivemos a liminar no primeiro mandado de segurança. Ingressamos com um segundo mandado de segurança individual também e obtivemos liminar também. Em seguida, ingressamos com um terceiro mandado de segurança com mais oito produtores rurais. Então, ficaram dez produtores rurais beneficiados por liminares que hoje são impeditivas da assinatura da portaria de ampliação da Terra Indígena de Barra Velha pelo Ministro da Justiça. Esses mandados de segurança, hoje, estão conclusos para o julgamento de mérito no STJ. Estamos aguardando o julgamento do mérito no STJ.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Quem é o Relator?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Já faz algum tempo. Já mudou. O primeiro foi o Ari Pargendler... Deixe-me ver onde estão aqui...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - STJ?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - STJ. Foram dois Ministros...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Pode continuar, por favor.





**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Humberto Martins e Ari Pargendler. Se eu não me engano, já não estão mais no STJ.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Acho que o Humberto Martins está.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Humberto Martins está ainda? Está? Nesse íterim da demarcação, estudos, essa coisa toda, nós fomos massacrados com invasões constantes das nossas terras. A maioria dos produtores rurais sofreu invasões, depredação de propriedades, desvalorização absurda dos imóveis, roubo, enfim, o *modus operandi* que você já conhece: roubo, cárcere privado, intimidação... Enfim, nós fomos achacados pela chamada comunidade indígena liderada escancaradamente por integrantes do Conselho Indigenista Missionário e outras ONGs, outras instituições que a gente desconhece o nome.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Nós vamos citar agora. Bom, nós tivemos um pouco de paz até abril de 2014. Em abril de 2014 deflagraram novamente várias invasões. Aí nós tivemos o assassinato de um colega produtor rural, um homicídio que ocorreu com requinte de crueldade. Convidaram o proprietário da fazendinha a ir buscar alguns animais. Essa pessoa foi junto com outra pessoa, um colega. Chegando lá, eles prenderam as duas pessoas, amarraram a vítima. O companheiro dele escapou por algum motivo, foi embora, inclusive foi testemunha depois, e a vítima foi morta. Segundo as informações, ele desapareceu. Ninguém achou o corpo. Só acharam depois o veículo dele todo desmanchado e jogado dentro de um lago. Esse lago, por efeito da seca, baixou demais o nível, e os restos do veículo apareceram. O inquérito policial ocorreu e terminou na prisão de dois elementos, que foram levados a júri popular e condenados a 18 anos de prisão e o outro a 16 anos de prisão. Foi o primeiro júri popular da Justiça Federal de Eunápolis.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Os autores eram indígenas?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Os autores eram indígenas — pelo menos se diziam indígenas. Hoje, apesar de a situação estar relativamente sob controle, nós vivemos ainda a insegurança de não saber qual será o desfecho das





nossas ações possessórias, interdito proibitório, reintegração de posse, todas executadas, todas deferidas pela Justiça Federal. Hoje nós estamos na fase de julgamento de mérito dos mandados de segurança, cujas teses são as mesmas fundamentações do julgamento da Petição nº 3.388, que julgou a demarcação da Raposa Serra do Sol. A gente pré-questiona nos mandados de segurança a impossibilidade... Inclusive foi instalada uma... Como é o nome, meu Deus? Você tem o Judiciário... Lembra aí, Marcus, da Sávia, da Dra. Sávia. Na verdade, uma ouvidoria, mas recebe outro nome.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Câmara de Conciliação?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Câmara de Conciliação e Arbitragem. Nessa Câmara de Conciliação e Arbitragem, num determinado momento, o parecer final da Dra. Sávia, que na época era Procuradora, Coordenadora da Câmara de Conciliação, foi pela impossibilidade jurídica de demarcação ou ampliação da Terra Indígena de Barra Velha. Só que manusearam essa Câmara de Conciliação e Arbitragem. De forma aparentemente ilegal, ela foi reativada depois de ter expedido o parecer, praticamente desconsideraram o parecer da Sra. Sávia e deram continuidade aos estudos e aos procedimentos para ampliação da Terra Indígena de Barra Velha.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Qual é o cargo da Dra. Sávia?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - A Dra. Sávia era Procuradora do Ministério da Justiça?

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Isso foi em que ano?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Se eu não me engano, foi em 2009. O parecer foi para 2009.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Ela não é Advogada da União?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Hã?

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Ela não é Advogada da União?





**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Eu não me lembro. Dr. Rodinei, nós temos toda essa documentação. Infelizmente, eu só soube da vinda de vocês aqui ontem. Então, eu juntei apenas aquilo que é mais contundente, que demonstra com clareza a realidade local ali da Terra Indígena de Barra Velha, que eu vou entregar para vocês nesse *pen drive*, mas nós continuaremos à disposição para fornecer toda documentação possível e necessária. Nós temos mapas e uma infinidade de documentos.

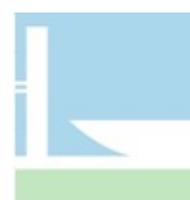
**O SR. MARCUS BRITO** - Se for necessário dar um pulo lá para acompanhar, conhecer a área, seria interessante. Nós estamos à disposição.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Sobre isso, eu acho que seria interessante. A nossa área só tem um assentamento, que está sendo manipulado pelo INCRA para que seja desocupado para dar lugar à ampliação da Terra Indígena de Barra Velha. Entretanto, na área do Corumbauzinho, que é em Corumbau, região do Prado, Cumuruxatiba, aquela segunda área de que eu falei, que fica ao sul do Parque Nacional do Monte Pascoal e pega o Parque Nacional do Descobrimento, têm assentamentos de milhares de assentados. Apesar de há mais de 20 anos esses assentamentos estarem consolidados ali, com os lotes separados e entregues às famílias, até hoje o INCRA não deu a imissão de posse formal para aqueles assentados. O INCRA tem se manifestado favorável ao que chamam de desentranhamento, com a retirada dos assentados para que seja consolidada a terra indígena, que seria a Terra Indígena de Barra Velha no Parque Nacional do Monte Pascoal e nas propriedades adjacentes, propriedades particulares adjacentes, e a terra indígena chamada Comexatiba. Eles deturpam o nome também. Na região há um povoado chamado Cumuruxatiba. Então, essa terra indígena recebeu o nome de Comexatiba nos estudos. São mais de 30 mil hectares de área, incluindo parte do Parque Nacional do Descobrimento.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - É importante frisar que aí já é um segundo estudo.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Um segundo estudo.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Antigamente, aquela área que o Lindomar citou como sendo de quase 200 mil hectares... Aquele GT foi extinto na Maria do Rosário e foram abertos dois novos GTs, que seriam o do Parque Nacional do





Monte Pascoal e o do Parque Nacional do Descobrimento, esse que o Lindomar comenta agora.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Então, são praticamente, para nós, cerca de 16 para 17 anos de enfrentamento de uma situação que, às vezes, foge a nossa capacidade, tendo em vista o imbróglio que isso cria para a gente, tanto na esfera jurídica quanto na política, quanto na questão de segurança, risco de vida, porque eles não têm escrúpulo. Se eles pegam, eles eliminam mesmo as pessoas. Esperamos, na verdade, que esta CPI abarque também essa área específica de Barra Velha e Cumuruxatiba para que seja dada a devida atenção e para que a gente consiga exercer as nossas funções e produzir em paz.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Essa área de ampliação lá também é dos pataxós, como o senhor falou?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Pataxós, só que aqui eles chamam de pataxós hã-hã-hãe, que foi aquela primeira demarcação que está ali, em Itaju do Colônia. Lá são pataxós, simplesmente pataxós.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Quantos eles eram lá quando começou esse processo?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Essa estatística sempre foi uma incógnita, porque ela é sempre majorada. Nós nunca tivemos acesso a nenhum documento que mostre a realidade da ocupação da Terra Indígena Barra Velha, mas se falava em torno de 1.200 integrantes. De repente, eles juntam todo mundo de Barra Velha, aquela terra indígena ali de Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, e dizem que são 6 mil indígenas na região, mas na Terra Indígena de Barra Velha propriamente dita acredito que mil e poucas famílias.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Estão nesses 8 mil hectares?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Em 8.600 hectares.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Eles estão lá dentro hoje? Hoje não há nenhuma área invadida?

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Não, tem área invadida ainda. Tem aquela área da juíza, a Dra. Joanice, que é uma juíza de Salvador, que não se juntou com a gente, não foi reintegrada. Eles têm uma área invadida bem próxima





da montanha do Monte Pascoal. O Parque Nacional do Monte Pascoal está ocupado, sempre esteve ocupado por eles. O ICMBIO fez uma parceria com eles, como o PREVFOGO, mas eles estão efetivamente dentro do Parque Nacional do Monte Pascoal. Existem vários...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - É. A área da Veracel também não foi reintegrada.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Isso. Existem várias reportagens e episódios policiais, boletins de ocorrência registrados, de roubo de madeira dentro do Parque Nacional do Monte Pascoal para a confecção de artesanato. Esses artesanatos hoje não podem mais ser considerados artesanatos, porque dentro da Terra Indígena de Barra Velha existem inúmeros tornos motorizados, a que inclusive deram o nome de "industrianato". Essas peças, que são fabricadas a partir de madeira obtida dentro do Parque Nacional do Monte Pascoal, não são feitas artesanalmente e vendidas por eles para subsistência. Existe um contrabando dessas peças. Caminhões-baús entram lá, tiram essas peças e levam para outras cidades, quiçá até para exportação.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Dando continuidade à fala do Lindomar, eu anotei aqui alguns pontos. Acho que esses são relevantes para os senhores depois darem uma avançada. Há alguns pontos específicos que foram inclusive comentados com o Governador Jaques Wagner, com o então Ministro da Justiça Eduardo Cardozo e com a Presidente da FUNAI, à época, Maria Augusta. Chamavam-na de Guta. Eu tive oportunidade de estar numa reunião, em Salvador, com o Ministro, com ela e com o Governador. Esses pontos que vou colocar aqui foram colocados para eles, como também os de Buerarema, porque, apesar de eu ter essa área lá no extremo sul, eu também estou aqui nesta área dos tupinambás. Eu acho que eu sou o único produtor que está duplamente contemplado nas duas áreas. Então, eu vou citar esses pontos e vou explicá-los um pouco. Primeiro, é um diálogo. Nós temos este documento, que é uma cópia de ata de reunião. Está no processo nosso. Essa segunda antropóloga que entrou é quem faz hoje ou quem fez o GT último e está fazendo o de lá da área do Parque Nacional do Descobrimento,

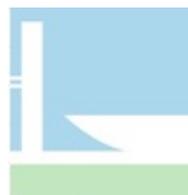




num diálogo com o Presidente da FUNAI, à época — eu não lembro quem era, mas eu acho que era Márcio ou Mércio —, ele pergunta para ela de que depende para ela emitir o laudo definitivo com o mapa da área nossa, no extremo sul, e ela responde da seguinte maneira: *“Eu estou aguardando que o cacique chefe se reúna com os demais caciques para me dizer onde quer que a linha passe”*. Essa foi a resposta dela, e isso está na ata. Nós tivemos uma cópia dessa ata e a anexamos a um processo nosso, com a assinatura dela e do Presidente da FUNAI. Esse é um ponto interessante. Outro ponto é uma denúncia dessa mesma antropóloga. Ela teria um caso amoroso com um cacique que presidia o NAL da FUNAI, em Itamaraju, o Sr. Zezito. Essa denúncia foi feita por um funcionário da FUNASA, índio, chamado Anacleto. Esse Anacleto era motorista de um dos carros da FUNASA e denunciou essa situação, dizendo que ele, em diversas oportunidades, levou os dois ao motel e os buscou de manhã. Essa é outra situação interessante. Nesse período da invasão, houve uma empresa de locação que se instalou no Hotel Monte Pascoal, em Itamaraju, com alguns ônibus, kombis, caminhonetes e carros menores que ficaram à disposição da comunidade indígena para ajudar o promover o transporte deles para invadir as propriedades. Nós temos fotos desses carros, inclusive aí foi citado o nome do proprietário, tudo direitinho. O nome da empresa, na verdade, está nesse relatório. O Lindomar já falou...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Foi identificado quem pagou por esses veículos?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Não. Eu conheço um pouco o pessoal do hotel e perguntei, mas me parece que esse dinheiro vinha através de alguma organização que não tinha ligação direta com a FUNAI. Não era a FUNAI que estava pagando, mas no Hotel Monte Pascoal certamente tem a nota fiscal emitida para essa empresa. Eles sabem lá, como no Hotel Monte Pascoal também tem funcionários antigos que sabem que a Leila dormia lá com esse cacique, chamado Zezito, no mesmo quarto. Ela se hospedava lá, e ele ia para lá ficar com ela no quarto do hotel. Isso é o que o próprio Anacleto... Parte da denúncia do Anacleto seria isso aí. Tem outro fato não citado pelo Lindomar, que foi um atentado a um comboio que nós fizemos para uma reunião. Nós íamos ter uma reunião na minha propriedade e resolvemos fazer essa reunião na propriedade do Lindomar. A minha





é na beira do asfalto, e a dele é um pouco adentro, uns 10 quilômetros adentro? Oito quilômetros. Nós fomos a essa reunião. Na volta, eles estavam na entrada dessa estrada vicinal, tentaram impedir o Lindomar de entrar num primeiro momento. Lindomar entrou e nos ligou dizendo: *“Marcus, eu entrei, mas eu notei que estão armando alguma situação ali. Eu gostaria que você trouxesse a reunião para cá”* — ia ser na minha fazenda — *“para que a gente saia junto e com isso corra menos risco”*. Na saída, eram umas 7 horas da noite, nós recebemos dois tiros de 12 num dos carros. Tem também as fotos — não sei se estão aqui — com 23 balas no carro. Por sorte, não feriu o condutor. Essa é outra situação. Eu presenciei uma reunião, nesse Hotel Monte Pascoal, do INCRA com a FUNAI, em que o INCRA, naquela data, discutia e depois fez a proposta aos assentados do Assentamento Terra Nova, que coincidentemente é cerca com a minha propriedade, solicitando a eles que aceitassem abandonar aquela área em favor dos índios e receber outra área. Esse era um ajuste que estavam fazendo entre INCRA e FUNAI. Isso chegou a sair também numa nota de jornal, alguma coisa aqui na Bahia, não sei se tem aí no relatório, mas é outra situação que ocorreu. No lugarejo chamado Montinho, também próximo a esse Assentamento Terra Nova...

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Um povoado.

**O SR. MARCOS BRITO SALIBA** - ...um povoado que, se eu não me engano, pertence a Itabela, tem lá duas senhoras. Elas eram aliciadoras de cidadãos para se tornarem indígenas. Elas ficavam aliciando e propondo que eles fossem à FUNAI se cadastrar com carteirinhas e tal. Num determinado momento, nós resolvemos dar uma investida nesse assunto e chegamos a colher nomes de pessoas que tinham nomes indígenas, como se fossem filhos de dois índios, e ao mesmo tempo tinham certidão de nascimento na rua, filho de professora fulana de tal com o senhor fulano de tal. Então, era filho de dois pais e duas mães. Isso deve ter muito lá. Na época, ocorria o seguinte: tinha uma profissional dentro da FUNAI que não concordava muito com isso e nos dava essas dicas. A gente nunca citou o nome, até pelo receio que se tem. Ali na região tudo é meio complicado, mas é outra coisa que pode ser verificada. Roubo de madeira. Eu tive oportunidade de participar de uma situação que foi a seguinte: eles estavam roubando madeira na divisa entre a minha propriedade e a Veracel. De um lado, eu divido com o Assentamento Terra Nova, do





INCRA; do outro lado, eu divido com a Veracel, onde eles já invadiram. Eles invadiram, numa época, parte da minha reserva e estavam tirando madeira. Nós conseguimos localizar o caminhoneiro que estava tirando a madeira de lá. Localizamos e fomos até um lugarejo chamado Monte Pascoal. Não é cidade, é um povoadozinho.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - É um povoado.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - É próximo também a 12 quilômetros lá da propriedade. Localizamos o caminhoneiro, conseguimos trazer o caminhoneiro até onde ele entregou a madeira. Por isso, o Lindomar fala que eles nem sempre beneficiam. Estavam lá numa dessas industriazinhas pequenas de beneficiamento de madeira, para fazer cumbucas, panelas e coisas desse tipo. Mas conseguimos recolher de volta essa madeira e conseguimos ainda pegar, com o auxílio de um policial, três dos ladrões — digamos assim — que se diziam indígenas. E levamos o caminhoneiro, o caminhão e os indígenas para a delegacia de Itabela. Não deu 40 minutos, o promotor público chegou com outro grupo de ditos indígenas. E aí eu me lembro até do nome do líder dele, que era o Antônio José, que a gente conhece um pouco, numa caminhonete S-10. Chegou esse promotor, com esse grupo de indígenas, fez pressão e conseguiu não só tirar os três que tinham sido presos, como também liberou o caminhoneiro, os índios e ainda devolveu a madeira para eles.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Era um promotor do Estado, ou era um procurador da República?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Eu não me lembro, mas ele estava lá como promotor. E ainda nos aborrecemos, porque...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Isso foi registrado?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Eu precisava dar uma olhada nisso. Mas a pessoa que foi lá inclusive é um oficial de justiça. É porque ele é colega nosso, é produtor também, me dá certo apoio lá na propriedade. Ele foi junto conosco para entregar esse pessoal, a madeira toda e dar queixa junto à delegacia. Deve ter registro disso lá, e o promotor soltou e devolveu a madeira ainda.





**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Como é o nome do oficial de justiça?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Barreto. Antônio Cesar Santana Barreto.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Hum, hum! Há documentação disso, cópia desse inquérito?...

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Eu precisava dar uma averiguada. Eu acho que não fez inquérito, não, porque isso foi na hora. Nós fizemos a queixa lá e imediatamente...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Porque eles têm que registrar a queixa pelo menos, não é?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Deixe-me explicar uma coisa para vocês: registrar queixa aqui no interior da Bahia, quando eles não querem registrar, é complicado. Esse caso em que nós tomamos os tiros, os 23 tiros... Na verdade, foram dois tiros de 12, como são muitos chumbos, têm 23 marcas de chumbo no carro. Nós saímos todos os produtores em fila e fomos à delegacia de Itamaraju dar queixa. Eles não aceitaram a queixa.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Voltando ao caso que o senhor está falando do caminhão, o senhor disse que teve a ajuda de um policial que foi junto com vocês e conseguiu pegar o caminhão. Como é o nome desse policial?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Não lembro, não lembro. Eu precisava checar.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Se foi junto com um policial, inclusive, a praxe é até dar credibilidade ao policial que vai, para que seja feito ao menos o boletim de ocorrência.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Isso.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Esse é o padrão, não é? Aí, se o senhor puder achar o registro dessa ocorrência...

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Essa informação.

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - ...para que seja dado o encaminhamento devido, isso é importante. Aí, nós temos dois problemas: a pessoa





está se fazendo acompanhar por um policial que tem fé pública, e a instituição está se negando a registrar ocorrência. Isso que o senhor está falando é gravíssimo.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Essa outra situação...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - A situação do promotor também é uma situação gravíssima, não é? Então, o senhor está nos colocando uma situação para a qual temos que dar os encaminhamentos, inclusive para a Corregedoria, para saber quem é esse promotor de justiça.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Pronto. Vou buscar essas informações e passar para vocês. Essa outra situação é muito parecida àquela dos tiros. Nós chegamos a Itamaraju, porque era o lugar mais próximo e era noite, com o carro, mostramos o carro. O delegado não estava. O rapaz ligou para o delegado, e o delegado se recusou a fazer o BO. Disse que não era lá, tinha que vir fazer aqui em Porto Seguro, porque o incidente teria ocorrido no Município de Porto Seguro. Eu não sei se isso é legal ou é apenas uma forma de tirar a queixa da região.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Na verdade, com relação a essa questão de registro de ocorrências, existe um conflito de competências, dúvidas que pairam, e é comum você se deparar com a má vontade dos delegados de Polícia Civil para registrar uma ocorrência quando você menciona que há um suposto indígena envolvido no problema, entendeu? Há uma...

**O SR. MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA** - Deixe-me explicar para o senhor: para mim, isso não era nenhuma confusão e nenhuma dúvida. Ainda que a sede do local não seja sede de Polícia Federal, a instituição no local, seja a polícia estadual, é que tem que agir. Isso é pacificado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Regionais Federais, é useiro e vezeiro, isso eu não estou inventando. É um posicionamento de interpretação legal que os tribunais, as cortes de superposição já fixaram. A atribuição da Polícia Federal é só de crimes que envolvem a coletividade indígena. Se não envolve a coletividade indígena, não é atribuição da Polícia Federal nem competência da Justiça Federal. Há uma súmula do STJ que fala isso.

Segundo ponto: ainda que seja visualizada a hipótese de um crime envolvendo um suposto direito indígena ou ofensa à coletividade indígena e, o local,



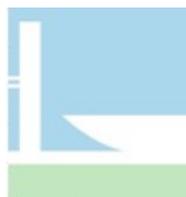


não sendo sede da Polícia Federal, a ocorrência tem que ser lavrada pela Polícia Militar, pela Polícia Civil, com posterior encaminhamento à Polícia Federal. Esse é o caminho que o STJ e o Supremo ensinam; fora disso é achismo.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Mas aqui a gente tem essa dificuldade.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Nós adotamos o seguinte... Nós insistimos... O que ocorre, na maioria das vezes, é que muitos produtores rurais vitimados são pacatos, são pessoas extremamente simples, desprovidas de conhecimento, e essas pessoas são enroladas com facilidade. Depois, as delegacias, às vezes, ficam extremamente longe do local do fato, da ocorrência, entendeu? Isso provoca outro comodismo. Outra coisa: ameaça. Eles são ameaçados: *“Se você registrar queixa, eu vou voltar aqui, vou fazer isso, vou fazer aquilo”*. É comum as pessoas se calarem. As pessoas apanham e não denunciam. Eu tenho fotos de pessoas que tomaram um monte de porrada, estão com a cara toda rachada, e você fala: *“Você vai fazer ocorrência?” “Não, não vou fazer ocorrência”*. Por quê? Medo de repressão, de represália, você entendeu? Então, nós — alguns produtores rurais mais esclarecidos — adotamos o sistema: fazemos a ocorrência na Polícia Civil e fazemos a ocorrência na Polícia Federal. Inclusive, aqui há vários boletins de ocorrência dessas últimas invasões, de furtos de gado, roubo. Essa coisa toda está aqui dentro também, mas isso é só uma partezinha, porque tem muito mais coisa.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Nessas últimas invasões, a gente percebeu alguns comentários entre eles. O que acontece hoje? Os marginais da região já perceberam que, estando no meio indígena, eles são menos combatidos, porque a Polícia Federal não tem um efetivo que se movimenta com a mesma desenvoltura da Polícia Militar. Então, estão se misturando. Uma das informações que corre muito lá na região é que, se quiser localizar 50% ou 60% dos carros e motos roubados na região, é só ir às aldeias. Mas não vai se achar chegando à aldeia e olhando, tem que fazer busca, porque vão colocar dentro das matas, das cabruças. É assim que está acontecendo. Isso aí a gente já ouviu de indígena, tipo assim: *“Lá tem uma região assim, atrás da área tal, que você só acessa com permissão do cacique. E lá dentro é cheio de moto roubada, é cheio disso roubado”*. Essa marginalidade estaria se juntando pela dificuldade que tem a polícia de buscá-





los lá. Tem muito esse tipo de informação na região. Nada que eu possa confirmar, porque eu só ouço esse tipo de situação. Corrobora um pouco com isso saber o seguinte: de um produtor só, que é vizinho à aldeia, depois que houve essas invasões, foram roubadas 980 cabeças de gado. O produtor é o Pedro Alcântara, dono da Fazenda Brasília. Ele era, inclusive, construtor lá em São Paulo, faleceu recentemente, há 1 mês mais ou menos. Eu acho que a queixa está aí também. Tiraram da fazenda dele, da propriedade dele 980 cabeças de gado, aproveitando-se desse período da invasão. Os comentários nesses lugarejos — Montinho, São Geraldo, Palmares —, que são lugares próximos, é que muita gente que não tinha nada hoje tem motos, tem carros, tem isso, tem aquilo e faz parte da comunidade indígena. Bom, eu vou falar mais um pouquinho aqui de outra coisa, eu acho interessante colocar isso. Eu fiz um desenho, na época, também para o Ministro da Justiça e fiz alguns questionamentos a ele. E só em não ter resposta para esse tipo de situação já mostra um pouco como é feito o estudo antropológico. Eu acho que o mais importante é perceber que o negócio é feito de forma a tentar transformar mesmo a terra em terra indígena, mesmo que ela não seja, mesmo que não se ache nada. A nossa área é um mapa mais ou menos assim, é um retângulo. Isso aqui é a BR-101 — 22 quilômetros de BR-101. Aqui é o mar. O mapa tem mais ou menos essa configuração. O que chama a atenção no mapa é isso. A Aldeia Barra Velha está aqui, próxima ao mar, uns 8.600 hectares. Tem uma estrada que sai num lugarejo chamado São Geraldo, e sai praticamente ali na fazenda do Lindomar, e sai numa outra aldeia, que eles chamam de Aldeia Guaxuma.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - É uma invasão.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - É uma invasão. Aí passam 22 quilômetros de BR, é o limite da terra — 22 quilômetros da BR-101. Não passa nenhum metro para um lado nem para o outro. E vem dar numa outra aldeia, chamada Aldeia do Trevo. E segue outra linha para o mar, que é essa linha que tracei aqui. No meio do caminho tem de novo outro cemitério. Quem vê o mapa não diz lá que o cemitério é de branco. Ele apenas tem uma cruz em que escrito: “Cemitério”. Aqui. Imagine um mapa onde você olhe e veja: aldeia nessa ponta, aldeia nessa ponta, cemitério aqui e cemitério aqui. Aí você olha essa linha passando aqui, essa linha passando aqui. Eu mostrei ao Ministro e disse: “*Ministro, o senhor assinaria*” — e eu, também —





*“essa terra como terra indígena”*. Ora, uma aldeia nessa ponta, uma aldeia na outra, cemitério entre as duas aqui e mais a aldeia cá, no mar, qualquer um assinaria. *“Agora, eu vou dizer para o senhor o que é cada uma dessas áreas, e o senhor decide se assinaria ou não, depois de ouvir o que eu vou dizer. A Aldeia Guaxuma é uma invasão recente, coisa de 10 anos. Nós temos a reintegração de posse dela”* — falei assim mesmo para o Ministro Eduardo Cardozo, e nós estávamos nessa mesma distância que estamos aqui — *“há aproximadamente 6 anos ou 7 anos. E, segundo informações, a Polícia Federal não cumpre porque o Governo não queria que cumprisse”*.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Nunca permitiu que cumprisse.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Que cumprisse. Essa é a Aldeia Guaxuma, essa ponta aqui que eles usam como referencial para começar a linha a puxar para o mar. Aí você corre 22 quilômetros de BR e chega à Aldeia do Trevo. E aí corre a outra linha que vai para o mar. Essa Aldeia do Trevo é uma doação de um produtor individual aqui, pessoa física, dono de uma propriedade, que tirou lá alguns hectares e deu para a D. Teresa, que é viúva de um trabalhador que trabalhou na fazenda. Ele tirou um pedacinho de terra e deu a ela. Ela foi convencida pelas antropólogas a se cadastrar como indígena. E aí virou Aldeia do Trevo. Mas não é demarcação, como a de cá também não é. Muito bem. Aí ela passa essa linha, chega aqui, ela bota uma cruz e escreve: “Cemitério”. Isso aqui é um lugarejo chamado Palmares. Não tem índio enterrado lá, só negro e branco. E todo antropólogo sabe que o índio não aceita que se enterre um branco num cemitério indígena. Aqui não tem índio enterrado. Pode até ter um índio, mas 90% são os moradores desse lugarejo. Do outro lado, a mesma coisa. Quem vê só a cruz e o nome “Cemitério” vai imaginar que é um cemitério indígena, porque passa a linha ali de um lugarejo chamado São Geraldo. Moram lá em torno de 4 mil pessoas, a maioria entre brancos e pardos. O cemitério também não é indígena, mas quem vê isso aqui pensa que sim. Agora, a outra questão com relação aos 22 quilômetros da BR, que eu perguntei a ele. Eu cheguei a ser irônico na data, porque eu disse assim: *“Ministro, eu acho até que índio não precisava de mais terra, índio é vidente”*. E, sendo vidente, ia ganhar dinheiro com isso, porque eles já sabiam, lá nos anos de mil e alguma coisa para trás, que ia haver uma BR inaugurada em 1972, não é? E eles não passavam





desses 22 quilômetros de BR nem para um lado nem para o outro. A linha não passa um único metro para o lado de lá nem volta para o lado de cá. Isso em 22 quilômetros de BR-101.

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - O limite leste.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - São 22 quilômetros exatos de BR-101. Não passam 1 metro.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Há obras na BR?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Hoje em dia?

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Obras de duplicação houve nesse período?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Não. Hoje em dia, não.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E nesse período houve alguma coisa?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Fala-se na duplicação da BR-101. Nós estamos falando da BR-101, não é? Fala-se na duplicação futura da BR-101. Mas o que chama a atenção é que esses índios estariam frequentando essa área e já sabiam que... Por que eles não passavam nem 1 metro para lá, nem 1 metro para cá? Eram 22 quilômetros certinhos de BR-101. Aí é que a linha entra para o mar de um lado e do outro, com duas aldeias colocadas nas pontas, que são áreas particulares, mas que aqui no mapa dela estão colocadas como aldeias. E tem mais essa informação que eu passei. Está aí. Não sei se está nesse relatório, mas está no nosso processo judicial a cópia dessa ata de reunião, em que ela diz que estava aguardando o cacique chefe se reunir com os demais caciques para dizer onde é que queria que a linha passasse, escolher as propriedades que interessavam para poder a linha passar. Então, esses são pontos que são relevantes para se buscar um pouco mais de informações. Boa parte dessas informações que nós temos de como é que essas terras se tornaram particulares... Outra informação interessante: a maioria das terras tem título, são tituladas. Na data, o Governador abriu a reunião dizendo que o Estado da Bahia não tinha nada a ver com isso, não, que estava apenas promovendo... O Jaques Wagner, nessa mesma reunião, disse que estava ali só para promover uma tentativa de acordo entre os produtores e a FUNAI, vamos

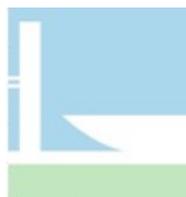




dizer assim, o Governo Federal. Dessa reunião o Abiel participou. Ele vai passar um pouco para vocês daquilo que se tratou lá da área, daqui da região. Houve muitos depoimentos de pessoas que são produtores aqui e tal, explicando como é que funciona, inclusive, a quadrilha do Babau, porque fizeram parte da quadrilha e depois deram um jeito de sair dessa quadrilha. Vocês vão ter oportunidade de ouvir amanhã sobre esse assunto. Então, é mais ou menos assim que o negócio funciona.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - O senhor disse que possui áreas tanto mais ao sul quanto aqui em Buerarema. É isso?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Nossa área lá faz parte do estudo que eles fazem do Parque Nacional do Monte Pascoal. E aqui faz parte do... A informação última que eu tive do mapa inicial que teriam feito é que a linha ia passar próximo da minha área, mas que a minha área não entraria — na verdade, a área é até de minha mãe e filhos. Essa foi a informação que eu tive. Mas, como eu não tive acesso ao mapa, e depois dessa reunião com o Ministro da Justiça lá em Salvador, onde eu também desenhei o mapa aqui da região, e ele é bem curioso, eu vou deixar para vocês saberem amanhã. Mas, dentro da área indígena daqui, só para vocês terem uma ideia, tem uma ilha em que está escrito “não indígena” — uma ilha, entre aspas, é a beira do... (*Mostra mapa*). É assim: o mar está aqui, e a terra indígena está aqui. No meio, aqui assim, tem um pedaço escrito “não indígena”. O mar é aqui. Então, o mar lateral aqui é terra indígena, a praia lateral aqui é terra indígena. Tudo isto aqui atrás é terra indígena, mas este pedacinho aqui não é indígena. Coincidentemente, da ponta deste mapa sai uma ponta com tamanho similar a essa área, como se, para compensar isto aqui que foi tirado, tivesse buscado um novo pedaço aqui no cantinho. Então, o mapa é bem assim mesmo, é quase um quadrado, e sai esse apêndice para compensar esta área aqui — imagino que seja isso. E aí nós tínhamos contratado, lá no extremo sul, dois profissionais para nos ajudar a entender o funcionamento e nos dizer até se essa terra seria indígena ou não, para que soubéssemos como nos defender. Um foi a Profa. Angelina Garcez, uma historiadora. Ela tinha na data oitenta e poucos anos, era Presidente do Banco da Mulher e Vice-Presidente do Instituto Histórico da Bahia. Pedimos a ela que levantasse a história dessas terras aqui e lá, para nos dizer como é que essas terras se tornaram particulares, como é que essa aldeia se tornou





aldeia indígena lá, e agora queriam ampliar. E ela foi fazendo esse levantamento até para nos dizer se os títulos eram verdadeiros ou não, para que depois a FUNAI não dissesse que esses títulos eram falsos e tal. Ela fez esses levantamentos, e, nesta área aqui de Una, Buerarema e Ilhéus, descobriu-se o seguinte: este pedacinho, esta ilha aqui é da família da cacique. A cacique é daqui da região. Tem o Babau como cacique, mas tem uma cacique. Descobriu-se que...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Como é o nome dela?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Eu não sei o nome, não. Mas vocês sabem, não sabem? Como é o nome da cacique?

**O SR. HERMANN CELSO FONSÊCA ISENSEE** - Valdelice (*ininteligível*).

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Valdelice, não é isso?

(*Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.*)

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Pronto. Vocês vão saber amanhã com o... Mas é o mesmo princípio de lá. Quer dizer, as coisas são feitas assim. Essa área seria da família da cacique. Aí nós ficamos curiosos para saber quem era a família dessa cacique. E se descobriu mais tarde que a família dela era dona dos antigos cartórios daqui da região de Ilhéus. Vamos ver se amanhã se confirma isso. Estou só adiantando alguma coisa, mas amanhã vocês tentam confirmar. Se não tocarem nesse assunto, vocês solicitam essa informação.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E nessa ilha há alguma construção, há alguma coisa?

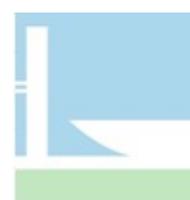
**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Até onde eu fui informado, seria ali na área de Olivença. É isso? Essa área que seria da família da cacique é ali em Olivença, não é?

**O SR. HERMANN CELSO FONSÊCA ISENSEE** - Na verdade, eles fizeram uma... É melhor deixar para amanhã.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - É.

**O SR. HERMANN CELSO FONSÊCA ISENSEE** - Eles fizeram uma...

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Fale ao microfone, por favor, e diga seu nome.





**O SR. HERMANN CELSO FONSÊCA ISENSEE** - Boa noite. Sou Hermann Isensee, agricultor da região aqui de Buerarema. Pelos estudos efetuados pela Associação, foi identificado, de forma técnica, que a poligonal deixou... Ela dividiu a Estância Hidromineral de Olivença, que é um balneário. Ela dividiu o balneário praticamente no meio. E o detalhe é que as propriedades, que são de posse dos ditos, dos autodeclarados indígenas, ficaram de fora. Eles próprios determinaram onde passava a linha divisória da dita terra indígena em relação à terra normal. E tiveram o cuidado de deixar, mesmo sendo eles que determinaram onde é que passaria essa linha, porque foi uma coisa empírica, todas as propriedades deles de fora.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Agora é importante ressaltar o seguinte: a informação que nós tivemos, depois dessas informações passadas ao Ministro na reunião lá de Salvador... Se eu não me engano, essa reunião foi em dezembro de 2014 — em dezembro de 2014 ou dezembro de 2013. Eu acho que foi em dezembro de 2014. Depois dessa reunião, o Ministro suspendeu o estudo daqui, devolveu para a FUNAI. Não é que suspendeu, ele devolveu à FUNAI e pediu que a FUNAI refizesse o estudo. Essa foi a informação que saiu aqui na época. Ele teria devolvido os estudos para revisar, vamos dizer assim, em função dessas informações que foram passadas.

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - E qual foi o resultado depois da revisão?

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Eu aí lhe confesso que não sei. Depois ele devolveu e...

**O SR. HERMANN CELSO FONSÊCA ISENSEE** - Bom, não é do conhecimento da... Não foi dado a conhecer à Associação. Então, a última informação que nós temos é que esse processo foi devolvido para alguns esclarecimentos. A Associação fez gestões perante o Ministério da Justiça para saber exatamente quais foram os itens que estavam em discussão e não obteve informação. Segundo eles, era um procedimento interno, reservado, que não era ainda de domínio público, porque não havia decisão em cima ainda. Então, eles não esclareceram à Associação nem quais seriam os pontos que estavam em discussão,





dos vários que a Associação levantou, nem o resultado desses estudos — desse reestudo, no caso — que eles estariam realizando.

**O SR. MARCUS BRITO SALIBA** - Então é isso. Da nossa parte, eu acho que conclui... Tem alguma coisa mais, Lindomar? Só deixar passar o...

**O SR. LINDOMAR ANTONIO LEMBRANCI** - Rodinei, eu vou lhe entregar — se você quiser passar rapidinho — só a reportagem do *Jornal da Band*, que eu acho que é bastante relevante. Mas vocês, é claro, vão ter oportunidade de ficar com o material e ver depois. E este material aqui, eu... É interessante dar uma lida nele — entendeu? —, porque foi uma coisa de última hora. Mas é apenas uma pequena parte do imbróglio que envolve a questão da ampliação da Terra Indígena Barra Velha.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. COORDENADOR** (Rodinei Escobar Xavier Candeia) - Neste momento foi fornecido um *pen drive* à equipe, que está copiando o material que vai ser acrescido ao que já tem a CPI, como subsídio para as suas decisões. *(Pausa.)*

Mais alguma informação que os senhores queiram nos passar? *(Pausa.)*  
Não?

Então, agradeço a vinda dos senhores. O material repassado vai para o arquivo da CPI e vai ser analisado. Nós vamos encaminhar providências e talvez os senhores sejam contatados posteriormente. Possivelmente saia algum inquérito para a Polícia Federal ou alguma diligência ou outra. Os dados dos senhores já ficaram conosco.

Portanto, agradeço muito a todos e dou por encerrada esta reunião.

